



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA Nº 087/2025/OAB-Brusque – Nomeia Representante para o Conselho Municipal do Idoso de Brusque - CMI

A Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o advogado: Dr. Vagner Conrado de Oliveira - OAB/SC 64359 como Suplente para representar a OAB – Subseção de Brusque junto ao CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE BRUSQUE – CMI.

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 24 de abril de 2025.

##ASS Cristina Melo Martiniuk Guerios
##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC